



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

### EDITAL Nº 04 PROBEC/2014 – DEMANDA INSTITUCIONAL – VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para seleção de 01 (um) bolsista no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC) - Edição 2014 - Modalidade Demanda Institucional, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

A seleção será realizada na submodalidade BOLSA PERMANÊNCIA. Estas Bolsas são destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil atendidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE): moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

Cumprido ressaltar que este edital visa preencher 01 vaga remanescente do **EDITAL Nº 03 PROBEC/2014 – DEMANDA INSTITUCIONAL**.

#### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 05 a 12.05.2014.

#### 2. LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campus Porto, sala 203, no horário das 09:00 às 18:00.

#### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela PRAE: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio

instrumental odontológico e auxílio pré-escolar;

**3.2.** Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

**3.3.** Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação exigido pelo Edital (verificar a tabela do item 6);

**3.4.** Apresentar tempo disponível de 20 horas semanais para dedicar às atividades;

**3.5.** Apresentar histórico escolar atualizado, com média (expedido pelo DRA ou pelo sistema Cobalto).

**3.6.** Ter concluído, no mínimo, o primeiro semestre de seu curso e não ser formando;

**3.7.** Entregar no local de inscrição documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSISTA – DEMANDA INSTITUCIONAL, devidamente preenchido e assinado, disponível no anexo I deste Edital.

**3.8.** Os alunos que cumprirem com os itens 3.1 a 3.7 terão suas inscrições homologadas.

#### **4. PERÍODO DAS BOLSAS:**

O período das bolsas será de 10 de maio a 31 de dezembro de 2014.

#### **5. VALOR DAS BOLSAS:**

O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### **6. ÁREAS DE CONHECIMENTO:**

<b>Vagas</b>	<b>Curso ou Conhecimentos Exigidos</b>	<b>Área de Atuação</b>
01	Museologia, História ou Antropologia	Museu do Doce

#### **7. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo de seleção dos candidatos será feito em duas etapas:

1ª) Análise do histórico escolar que levará em conta a média geral do aluno e as disciplinas relacionadas às atividades relativas à bolsa.

2ª) Os alunos selecionados na 1ª etapa serão convocados, via e-mail, para realização de entrevista, na qual serão consideradas experiências anteriores, bem como informações relevantes ao seu desempenho nas atividades relativas à bolsa.

## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

A relação dos alunos contemplados com as Bolsas será divulgada no dia 07 de maio de 2014 no portal da UFPel e na página da PREC.

**9. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO, SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC, ATÉ DIA 09.05.2014:**

**9.1.** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

**9.2.** Plano de trabalho (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível no Anexo II deste Edital), devidamente preenchido pelo coordenador e assinado por ambos, coordenador e aluno;

**9.3.** Dados bancários: fotocópia do cartão da conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

## **10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 9 deste Edital) até o dia 09.05.2014, sob pena de cancelamento da bolsa.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Para maiores informações, entrar em contato com o Núcleo de Apoio à Execução de Projetos – NATEP, através do telefone 3921-1214/ /3921 - 1236.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Marcos Bussoletti**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura